

Prévia de 0,20% faz inflação oficial voltar para meta do governo

A prévia da inflação oficial de novembro ficou em 0,20%, resultado que faz o acumulado de 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) marcar 4,5%, limite da meta do governo.

Nos 12 meses terminados em outubro, o IPCA-15 registrava 4,94%. Este é o primeiro acumulado de 12 meses dentro da meta desde janeiro de 2025, quando também estava em 4,5%. Em abril, o ponto mais alto desde então, chegou a 5,49%.

Os dados foram divulgados nesta quarta-feira (26) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A meta do governo é de 3% ao ano com tolerância de 1,5 ponto percentual para mais ou para menos, ou seja, indo no máximo a 4,5%.

Instituições financeiras ouvidas pelo boletim Focus, do Banco Central, divulgado na segunda-feira (24), estimam que o IPCA deve terminar o ano em 4,45%, dentro da tolerância da meta.

Influências

Em outubro, o IPCA-15 havia sido de 0,18%. Dos nove grupos de produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, sete tiveram alta na passagem de outubro para novembro:

- Alimentação e bebidas: 0,09%
- Habitação: 0,09%
- Artigos de residência: -0,20%
- Vestuário: 0,19%
- Transportes: 0,22%
- Saúde e cuidados pessoais: 0,29%



- Despesas pessoais: 0,85%
- Educação: 0,05%
- Comunicação: -0,19%

A alta do grupo despesas pessoais representou o maior impacto no IPCA-15, 0,09 ponto percentual. Dentro do grupamento, as maiores pressões foram exercidas pela hospedagem (4,18%) e pacote turístico (3,90%).

Avião e gasolina

No grupo dos transportes, a principal influência para aumento dos preços ficou com as passagens aéreas, que subiram 11,87%. Dessa forma, de todos os 377 produtos e serviços pesquisados pelo IBGE, o bilhete de avião foi o subitem que mais forçou para cima o IPCA-15.

Por outro lado, os combustíveis tiveram queda no mês (-0,46%). A gasolina, produto que mais pesa na cesta de consumo dos brasileiros, recuou 0,48%, sendo o subitem que mais ajudou a segurar o IPCA-15 (impacto de -0,02

ponto percentual), ao lado do leite longa vida, arroz e energia elétrica residencial.

Alimentos

A alta do grupo alimentação e bebidas interrompe uma sequência de cinco esses de queda. No entanto, especificamente a alimentação no domicílio recuou 0,15%. Essa é o sexto recuo seguido desse item. Em 12 meses, apresenta alta de 3,61%, abaixo do IPCA-15 geral.

Os principais impactos para esse resultado de baixa no preço da alimentação no domicílio na passagem de outubro para novembro foram:

- leite longa vida: -3,29%
- arroz: -3,10%
- frutas: -1,60%

Na outra ponta, subiram:

- batata inglesa: 11,47%
- óleo de soja: 4,29%
- carnes: 0,68%

Prévia x mês cheio

O IPCA-15 tem basicamente a mesma metodologia do IPCA, a

chamada inflação oficial, que serve de base para a política de meta de inflação do governo.

A diferença está no período de coleta de preços e na abrangência geográfica. Na prévia, a pesquisa é feita e divulgada antes mesmo de acabar o mês de referência. Em relação à divulgação atual, o período de coleta foi de 14 de outubro a 13 de novembro.

Ambos os índices levam em consideração uma cesta de produtos e serviços para famílias com rendimentos entre um e 40 salários mínimos. Atualmente o valor do mínimo é R\$ 1.518.

O IPCA-15 coleta preços em 11 localidades do país (as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, de Porto Alegre, Belo Horizonte, do Recife, de São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e Goiânia.); e o IPCA, em 16 localidades (incluindo Vitória, Campo Grande, Rio Branco, São Luís e Aracaju). O IPCA cheio de novembro será divulgado em 10 de dezembro.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Tânia Rêgo/Agência Brasil

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER

Edital de Convocação

Convidam-se os senhores integrantes da DIRETORIA E DEMAIS MEMBROS DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER, sob a PRESIDÊNCIA Dr. BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS e do Secretário Geral Dr. EDWALDO GOMES DE SOUZA para conduzir a REUNIÃO que se realizará em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social da Ordem dos Advogados de Pernambuco- OAB/PE, na cidade de OLINDA, à rua Carlos de Lima Cavalcanti, nº 1710, bairro de Casa Caiada no dia 28 de novembro de 2025, às 10 horas, (Motivo, por não se encontrar na posse da SEDE PRÓPRIA na RUA do SOL, 357-bairro CARMO/OLINDA) a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Comunicar a todos os filiados da nossa Entidade Sindical, a nossa filiação a CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES-CUT-NACIONAL, com endereço na Rua Caetano Pinto, 575-Brás-SÃO PAULO - CEP 03041-000, sob a Presidência do sindicalista SERGIO NOBRE, cumprindo as formalidades legais. b) Outros assuntos de interesse do Sindicato. Olinda/PE, 26. de novembro de 2025. EDWALDO GOMES DE SOUZA- OAB/PE- 03035-D



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 26/11/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165